

PORTARIA Nº 478/2024

DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

EXONERAR SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICO.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR

A pedido, a servidora **LUCRÉCIA MARLI SCAPIN EICHNER, n – 915-01**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a contar de **01.10.2024**, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 26.09.2024**

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.